

Documentação

Fonte
Data 16-18/11/2001 pg #3

Class. 75

## Pajés com a palavra

Brasil poderá ter banco de dados com conhecimentos tradicionais

## Maria Helena Tachinardi\*



O Brasil tem muito a aprender com a Venezuela, o vizinho amazônico que inovou ao criar, num processo que levou três

anos, um banco de dados com nove mil conhecimentos tradicionais gerados por comunidades indígenas. Agora é a vez do Brasil fazer algo semelhante. Os pajés brasileiros estão com a palavra. Vinte deles participarão de um encontro em São Luía, no Maranhão, entre os

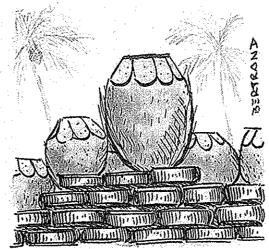
Luís, no Maranhão, entre os dias 4 e 6 de dezembro, para debater como os povos indígenas, que detêm conhecimentos tradicionais sobre a flora, podem se beneficiar da exploração econômica dos recursos naturais brasileiros.

Estes têm servido para a formulação de medicamentos, muitos patenteados por laboratórios estrangeiros. É o caso da espinheira santa, indicada para combater a acidez estomacal. Técnicos japoneses tomaram conhecimento da pesquisa desenvolvida há anos por brasileiros e patentearam o extrato da erva. A forma de proteção dos conhecimentos tradicio-

nais e do folclore não pode ser a mesma das patentes, que pressupõe lidar com inovações. O conhecimento tradicional está no domínio público e requer outra forma de proteção, um sistema "sui generis" em discussão pelo Comitê Intergovernamental da Biodiversidade, que congrega 70 países e se reunirá em Genebra, uma semana depois do encontro dos pajés no Maranhão.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), que está organizando a reunião em São Luís, será portador de uma carta dos índios brasileiros ao Comitê Intergovernamental. "Trata-se de um primeiro passo para o estabelecimento do banco de dados sobre conhecimentos tradicionais e folclore", diz José Graça Aranha, presidente do Inpi.

O que se busca é uma melhor distribuição entre empresas e povos indígenas dos beneficios gerados a partir dos conhecimentos tradicionais. A base dos produtos elaborados em laboratórios é a informação detida por nativos. O que os cientistas fazem é agregar um componente tecnológico à fórmula criada pelos índios. Esse processo permite que o laboratório registre a patente da in-



venção porque passa a existir um novo medicamento. Os índios, porém, não usufruem da proteção de seus conhecimentos básicos.

A boa notícia é que as comunidades indígenas não estão sós nesta luta. Contam, principalmente, com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), com sede em Genebra. Foi essa entidade que organizou o Comitê Intergovernamental da Biodiversidade, reunido pela primeira vez em abril. E, em seu segundo encontro, dentro de um mês, analisará a carta dos índios brasileiros. A União Européia (UE) é outra

interessada em proporcionar beneficios econômicos aos países do Sulyos principais detentores da biodiversidade. Isso ficou claro em seminário realizado em Manaus, co-patrocinado pelo Inpi e UE, em meados de setembro, sobre formas de proteger a biodiversidade e os conhecimentos tradicionais. "O ponto alto foi a participação da comunidade indigena", diz Graça Aranha.

O tema propriedade intelectual está em evidência no Brasil, talvez com a mesma vibração de meados da década de 1990, quando o Congresso Nacional discutiu e aprovou o

novo código de propriedade industrial do País, que passou a reconhecer patentes de productos farmacêuticos e alimentízcios. Conforme já se previa a época, o assunto continuaria a ser polêmico no Brasil, pois a lei autoriza a licença compulízioria ou "quebra de patente", mecanismo que o Brasil nunca chegou a usar, garante José. Roberto Gusmão, advogado do; escritório Gusmão & Labrunie e ex-presidente do Inpi.

Mas bastou o governol ameaçar com a adoção da listema compulsória para barastear medicamentos anti-Aidsi que os EUA e multinacionais farmacêuticas questionaram o

Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC). O assunto foi resolvido satisfatoriamente para o Brasil, que colheu na reunião ministerial da OMC, concluída anteontem em Doha, mais uma vitória, comemorada por outras nações em desenvolvimento. Os países poderão consider licença compulsória para combater abuso de preços sem se submeterem à ameaça de recursos na Justiça.

\*Editora-executiva da Gazeta Mercantil La-s tino-Americana

E-mail: mtachinardi@gazetamercantil.com.br